



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 576-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 576-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.853, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06/2018-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora pública municipal MARIA DE LOURDES ZANELATTO, RG nº 23.149.537-7, CPF nº 249.627.298-70 e PIS/PASEP nº 123.58848.43/5, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 1.406,66 [mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de julho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 17 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.854, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 13 de julho de 2018, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal MARIA DE LOURDES ZANELATTO, RG nº 23.149.537-7, CPF nº 249.627.298-70 e PIS/PASEP nº 123.58848.43/5, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de julho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 576-A

Página 3 de 4

data de 17 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.855, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a incorporação de função gratificada.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, §1º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e considerando requerimento da servidora pública datado de 29 de junho de 2018, bem como certidão de tempo de serviço expedida em 30 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incorporada aos vencimentos da servidora LIDIA MARCOS SANTANA, RG nº 12.199.640-2 e CPF nº 011.940.498-27, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, a fração de 2/5 [dois quintos], calculada sobre o valor da última gratificação percebida de "Encarregado do Setor de Alto Custo".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de julho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 17 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.856, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelo Contrato que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESGINAR a Sra. NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do RG nº 29.139.541-7 e do CPF nº 218.073.448-43, servidora pública municipal lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, nomeada Secretária Municipal de Educação e Cultura através da Portaria nº 3.543, de 02 de janeiro de 2017, como gestora responsável pelo Contrato nº 112/2018, vinculado ao Pregão Presencial nº 045/2018, Processo nº 062/2018, celebrado com a empresa CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., tendo como objeto a aquisição de veículo zero quilômetro para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Valentim Gentil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de julho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 17 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 576-A

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Editais de notificação

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE VALENTIM GENTIL – ASCARE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 9º, alínea “a”, 11, parágrafos 1º e 2º, e 14, do Estatuto Social da Associação dos Catadores de Recicláveis de Valentim Gentil – ASCARE, ficam convocados todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018, no Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Valentim Gentil, localizada na Rua Emilio Bertoldo, s/nº, bairro Pátio da Estação, na cidade de Valentim Gentil, SP, iniciando-se os trabalhos às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, ou às 08:30 horas, em segunda chamada, com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

01 – Alteração do endereço da sede da Associação dos Catadores de Recicláveis de Valentim Gentil – ASCARE.

02 – Admissão e exclusão de associados.

03 – Eleição de vice-presidente e tesoureiro da Diretoria Executiva da Associação.

04 – Assuntos de interesse geral.

Valentim Gentil, 16 de julho de 2018

KARINA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Diretoria Executiva